

UFRRJ, 14 de janeiro de 1980

Prezado Professor Guilherme Figueiredo

Escrevo-lhe depois de conversar com amigos comuns em que que se incluem Heleida Barreto Casé e Jorge Alberto Romeiro Jr. Sou levado a relatar os fatos que se seguem por duas razões principais: em primeiro lugar porque se trata de um problema que vem afetando o bom andamento de uma Universidade tradicional como é a Rural do Rio de Janeiro; em segundo lugar porque as raízes do problema são de natureza humana e de justiça, mais do que legal ou policial como querem outros. Como Heleida me aconselhou que fizesse um relato cronológico e objetivo dos fatos vou resumirlos sem omitir o que me parece relevante.

20/09/79 - Morre brutalmente atropelado o aluno George Abdalla, na antiga Rodovia Rio-São Paulo, no trecho entre a UFRRJ (Km 47) e a zona residencial (Km 49), onde reside boa parte dos alunos da Universidade.

21/09/79 - Alunos se propõem a reivindicar, junto à Reitoria, melhores condições de acesso à zona residencial (ciclovia, iluminação etc.), policiamento mais efetivo na área e aumento do número de médicos no ambulatório da UFRRJ. Vários avisos são dados em salas de aula, na manhã do dia 21/09, por comissões de alunos, para alertar o corpo discente sobre as medidas a serem propostas à administração. Um grupo de alunos, quando se preparava para entrar na sala de aula de Zootecnia II, é interceptado pelo professor colaborador Walter Motta Ferreira, do Instituto de Zootecnia e amigo particular do aluno que falecera na noite anterior, que, prevendo a possibilidade de um tumulto, se propõe a transmitir o aviso, recebendo em troca a promessa da comissão de que se retirariam do Instituto. O professor Walter

tem permissão do professor Edson de Assis Mendes, que lecionava no momento, para se dirigir à turma e apresenta o aviso, tal qual descrito anteriormente. Um dos membros da comissão que entrara inadvertidamente na sala de aula, critica o Serviço Médico da UFRRJ, mas é interrompido pelo professor Walter que informa ter cumprido o que prometera, solicitando a sua saída da sala. Após alguns minutos os alunos em sala resolvem deixar a aula. O professor Edson comunica o fato ao chefe do Departamento de Produção Animal, professor José Alberto Baptista, que o aconselha a permanecer em sala até o fim do período e lançar falta aos alunos que se retiraram, considerando o fato de pouca importância. À tarde, um grupo de alunos vai à Reitoria e propõe as reivindicações ao Vice-Reitor da UFRRJ, Dr. Vicente de Paulo Graça, primeito de forma agressiva, depois em um grupo menor, já no gabinete, em conversa educada. O Vice-Reitor aceita as ponderações feitas e se propõe a encaminhar soluções para os problemas apresentados. Na mesma tarde os professores Walter e José Alberto Baptista dialogaram sobre o fato. O segundo comprehende o objetivo moderador do primeito mas aconselha-o a manter-se à distância dos possíveis acontecimentos futuros. O professor Walter aceita o conselho e reafirma sua intenção de apenas impedir que a sala fosse invadida.

26/09/79 - O professor Ney Queiroz Silva, Vice-Diretor em exercício da direção do Instituto de Zootecnia, sem ouvir o chefe do Departamento ou os professores envolvidos*, solicita providências urgentes à Reitoria contra o comportamento ~~indisciplinado~~ do professor Walter Motta Ferreira. Acusa-o de ter comparecido a reunião com alunos, em 1978, para estudo de currículo, convocando-os para a mesma, e de ser reincidente do ponto de vista disciplinar por ter dado aviso em sala criticando o serviço médico da UFRRJ pela falta de atendimento ao aluno que falecera no acidente do dia 20/09/79. Todas

as denúncias partiram de informações verbais, como ver
bal também teria sido a advertência feita pelo professor Nei ao acusado, sobre a citada reunião de 1978, a
acusação esta descharacterizada por comissão que poste-
riormente investigou os fatos.

* O professor Nei conversou apenas, em data posterior que não foi exatamente exclarecida, como o professor Edson de Assis Mendes que confirmou as denúncias verbais que o mesmo recebera.

28/09/79 - O Magnífico Reitor da UFRRJ determina ao Departamento de Pessoal que o contrato do professor Walter Motta Ferreira seja rescindido na forma legal. O professor Neiter apresenta sua defesa, por escrito, ao Magnífico Reitor.

15/10/79 - Antes que a rescisão do contrato seja consubstanciada, o Magnífico Reitor aceita a retratação feita pelo Professor Walter, em função de informações positivas recebidas, e por considerar sua atitude inexperiente mas sem intenção de desrespeito à boa ordem e à disciplina interna da Unidade. Envia o processo ao professor Nei para pronunciamento.

26/10/79 - O Professor Nei considera desaconselhável à "Readmisse
são" ddo docente que "teve repercussão positiva entre os demais docentes do Instituto...; que sentiram que a autoridade constituída não pode ser algo de manifestações que afetam a disciplina..." Segundo o mesmo professor, "o clima disciplinar da Unidade, que nos últimos meses apresentava-se abalado devido a ação maléfica, junto aos alunos, de alguns auxiliarede~~s~~ Ensino, retornou à normalidade depois da medida acauteladora adotada".

5/11/79 - O Magnífico Reitor dá andamento ao processo de rescisão de contrato, face ao pronunciamento do Diretor do Instituto (em exercício). Trezentos alunos de Zootecnia entram em greve na UFRRJ.

26/11/79 - A diretoria da ADUR-RJ e o seu Conselho de Representantes afirmam sua posição contrária à demissão do docente que havia sido eleito, no próprio Instituto de Zootecnia, dias antes, por 18 entre 19 votantes, representante daquele Instituto na ADUR-RJ.

7/11/79 - Comissão da ADUR-RJ é recebida em audiência pelo Magnífico Reitor que afirma, entre outros esclarecimentos, que tomara tal decisão face ao depoimento do Vice-Diretor, em exercício da direção do Instituto de Zootecnia, o qual poderia, por escrito, abrir mão de tal posição, decisão que seria acatada pela Reitoria. Comissão da ADUR-RJ vai ao Professor Nei Queiroz Silva (Vice-Diretor em exercício do Instituto de Zootecnia) que informa não ter partido dele o pedido de afastamento do docente e sóm da Reitoria, que poderia fazer expediente sustando à "demissão" e estabelecendo comissão para apurar os fatos.

8/11/79-- Comissão da ADUR-RJ tenta, sem sucesso, reunião conjunta com o Magnífico Reitor e com o Vice-Diretor do Instituto de Zootecnia. Comissão da ADUR-RJ ouve os professores Edson de Assis Mendes e José Alberto Baptista que confirmam os depoimentos citados anteriormente. Começam as difulgações da imprensa.

12/11/79 - Conselho de Representantes da ADUR-RJ marca Assembléia Extraordinária para o dia 21/11/79 no Cine Gustavo Dutra da UFRRJ.

19/11/79 - Reitor da UFRRJ nega Cine Gustavo Dutra para reunião da ADUR-RJ.

21/11/79 - Assembléia Geral da ADUR-RJ se reúne no Anfiteatro Plínio Magalhães e propõe manifesto de posicionamento dos docentes face ao afastamento do professor. Proposta de retenção de conceitos é derrotada.

26/11/79 - Manifesto com 228 assinaturas de docentes da UFRRJ é entregue ao Magnífico Reitor, como presidente do Conselho Universitário da UFRRJ para exame por aquele colegiado. O manifesto apela à instância superior soli-

citando a reintegração do professor Walter até que os fatos sejam apurados, assegurando ao acusado pomais am
PL0 direito de defesa como determina o Artigo 6º do Cód
igo Disciplinar da UFRRJ. Nova Assembléia é marcada
para o dia 29/11/79.

- 29/11/79 - Magnífico Reitor da UFRRJ nega dependências da UFRRJ p para Assembléia da ADUR-RJ. Assembléia é realizada no Clube Social do Km 47, fora do Campus Universitário. Várias resoluções são tomadas, principalmente a de ex pressar em documento ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, a posição dos docentes da UFRRJ contra o afastamento do professor colaborador. Proposta de retenção de conceitos é, novamente, derrotada. Nova Assembléia da ADUR-RJ é marcada para o dia 6/12/79.
- 30/11/79 - Comissão da ADUR-RJ vai ao Palácio da Cultura no Rio de Janeiro e não consegue contato com o Sr. Ministro. Dialoga, no entanto, com o professor Almir Madeira (Delegado Regional) que se propõe a informar o Sr. Ministro sobre os fatos, interceder junto à Reitoria da UFRRJ em favor dos docentes e informar posteriormente sobre os fatos.
- 3/12/79 - Professor José Alberto Baptista manisesta-se, por ofício, ao Magnífico Reitor contra as demúncias apresentadas pelo Diretor do Instituto de Zootecnia e contra a utilização de seu nome advertindo o professor Walter, fato que não ocorreu. O professor Walter Motta Ferreira, recorre ao Conselho Universitário, por ofício.
- 5/12/79 - Professor Almir Madeira não tem sucesso em suas negociações junto à Administração da UFRRJ. Recebe cópia do documento redigido pelo professor José Alberto Bap tista.
- 6/12/79 - Reitor nega dependências da UFRRJ para Assembléia da ADUR-RJ que se realiza no saguão do Pavilhão entral. Proposta de retenção de conceitos resulta vitoriosa, além de outras medidas drásticas que incluem até a possibilidade de paralização em março de 1980.

- 10/12/79 - Magnífico Reitor da UFRRJ resolve apurar divergências contidas nos processos iniciados pelo Diretor do Instituto de Zootecnia e pelo chefe do Departamento de Produção Animal daquele Instituto. Institui comissão integrada pelos professores Jadyr Vogel (presidente) e Hugo Edson Barboza Rezende e Luiz Antonio Barreto de Castro (Vogais). Propõe-se o Magnífico Reitor a acatar a decisão da comissão.
- 14/12/79 - Comissão se reúne para apurar os fatos, oito vezes entre 14/12/79 e 4/01/80, ouvindo todos os implicados nos processos.
- 21/12/79 - Magnífico Reitor prorroga prazo para entrega de conceitos para o dia 26/12/79 e posteriormente adia este prazo para o dia 28/12/79.
- 4/01/80 - Comissão descharacteriza, em função dos depoimentos, todas as denúncias feitas ao professor Walter Motta Ferreira, exceto a de que o mesmo dera o aviso em aula no dia 21/09/79 sem, no entanto, confirmar que o referido colaborador, por ocasião do aviso, protestara contra a falta de atendimento médico por parte do ambulatório da UFRRJ ao aluno fatalmente acidentado na noite anterior.
- 5/01/80 - Formatura na UFRRJ. Certa de 150 alunos não recebem até esta data histórico escolar e diploma, por falta de conceitos em algumas disciplinas.
- 8/01/80 - Comissão de docentes da ADUR-RJ, após consulta ao Dr. Jorge Alberto Romeiro Jr., recebe deste alternativas jurídicas e administrativas para sua atuação. Retenção de conceitos e demais medidas começam a perder apoio entre os docentes.
- 9/01/80 - Comissão de Docentes tem entrevista com o Consultor Jurídico do MEC que os informa e orienta sobre novos caminhos a seguir através do próprio MEC, e recebe do grupo apoio irrestrito com declaração de que as medidas tomadas poderão ser revogadas em Assembléia da ADUR-RJ a ser realizada no dia 11/01/80. Diretoria e

Conselho de Representes da ADUR-RJ aprova, por maioria, proposta de entregar conceitos e de oferecer cursos de férias.

10/01/80 - Magnífico Reitor proíbe terminantemente uso de dependências da UFRRJ para realização da Assembléia da ADUR-RJ.

11/01/80 - Quadros de aviso de alguns Institutos são lacrados e permanecem protegidos pelo Serviço de Segurança da UFRRJ. Assembléia da ADUR-RJ se realiza no Clube ~~Senador~~ do Km 47, todas as resoluções aprovadas na Assembléia de 6/12/80 são revogadas em irrestrita confiança ao pronunciamento do Consultor Jurídico do MEC, Dr. Álvaro Campos. Diretores dos Institutos de Ciências Exatas e Agronomia são convocados para prestar declarações em inquérito aberto na Polícia Federal, no Rio de Janeiro.

14/01/80 - Conceitos são encaminhados pelos professores ao Decanato de Graduação da UFRRJ.

Até a última data, não é do meu conhecimento que o recurso feito pelo professor Walter Motta Ferreira, ao Conselho Universitário, tenha sido examinado ou que o Magnífico Reitor tenha se pronunciado a respeito do trabalho realizado pela Comissão de Inquérito por ele designada para apurar os fatos.

Caro professor Figueiredo; realizei mestrado na Mississippi State University em 1968-1969 em Seed Technology; realizei PhD na Universidade da Califórnia - Davis em 1973-1977 em Plant Physiology. De volta à UFRRJ estou estabelecendo as bases para o funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, tendo praticamente montado o primeiro Laboratório de Fisiologia e Bioquímica da Produção Vegetal de que tenho notícia, no Estado do Rio de Janeiro. Não tenho outro compromisso na minha vida profissional senão com o meu trabalho, com a comunidade e com o contribuinte que financiou os meus estudos. Jamais assumi posição subversiva ou ilegal em toda a minha vida, como pesquisador ou professor. Resistí, como os demais docentes, a assumir a posição drástica, vitoriosa na Assembléia da ADUR-RJ em 6/12/79, e dela me afastei como os demais docentes, quando orientados pelo representante do MEC, Dr. Álvaro Campos. No en-

tanto, é angustiante observar a fragilidade do sistema a que está submetido o corpo docente na Rural do Rio de Janeiro. Cerca de 75 a 80% do corpo docente é de professores contratados ou colaboradores. A única base para o estabelecimento e funcionamento de programas de pesquisa e ensino a curto e médio prazo é o respeito ao Estatuto e Regimento da UFRRJ. No caso presente m o comportamento de um professor colaborador é considerado irregular do ponto de vista disciplinar com bases em denúncias verbais, mas o Conselho Departamental do Instituto não é chamado a opinar (Art. 32 do Regimento Geral da UFRRJ). A hierarquia do Instituto é desrespeitada por parte do Diretor em Exercício, que não procurou ouvir o chefe do Departamento ao qual se vinculava o docente, preferindo o depoimento de um seu subordinado. Ao denunciado não é garantido, pelo Diretor do Instituto, o mais amplo direito de defesa (Art. 209 do Regimento Geral). O professor colaborador é afastado sem que o Conselho Departamental seja ouvido (Art. 31 do Regimento Geral). O professor não é afastado por justa causa o que permitiria, acrédito, defender-se juridicamente. É óbvio que o processo em pauta provocou um sentimento de angústia e terror na UFRRJ, onde de 75 a 80% do seu corpo docente se vê hoje ameaçado por um sistema, que diante de qualquer denúncia, mesmo que posteriormente descartada, poderá legalmente afastar docentes da comunidade Universitária, sem que tal atitude seja caracterizada como uma punição de direitos sem bora no meu entender o seja, de fato; e ainda sem que os docentes possam representar em defesa própria ou em defesa dos demais.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO
Professor Adjunto do Instituto de
Agronomia - UFRRJ.